

CONCURSO PARA POSTO DE TRABALHO

A Conferência Ibero-Americana teve origem na I Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo de 1991, constituída pelos Estados da América e da Europa de língua espanhola e portuguesa. Para intensificar a cooperação política, económica, social e cultural, em 2004 foi criada a Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB) como órgão permanente de apoio institucional e técnico à Conferência Ibero-Americana.

A Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB) trabalha com os 22 países ibero-americanos para reforçar a comunidade ibero-americana, promovendo a cooperação em educação, coesão social, inovação e cultura nos países de língua espanhola e portuguesa da América Latina e da Península Ibérica. Um dos pilares da cooperação ibero-americana é a Cooperação Sul-Sul (CSS) e Cooperação Triangular (CT), modalidades que permitem o intercâmbio de experiências, capacidades e conhecimentos, no quadro de relações mais horizontais e mutuamente vantajosas para o desenvolvimento dos países.

Mais precisamente, a CSS e em especial a CT têm vindo a ganhar reconhecimento a nível mundial, e o espaço ibero-americano tem conseguido acumular uma considerável experiência e conhecimento na matéria, o que lhe permite desenvolver um trabalho sólido com parceiros estratégicos como a UE através de ações com os próprios países da União ou através de Programas como o Eurosocial ou o Adelante.

A este respeito, e a fim de reforçar a parceria com a UE e de acrescentar valor às futuras ações, programas e projetos, entre 2020 e 2022 desenvolveu-se o projeto "[Uma Cooperação Triangular Inovadora para a Nova Agenda de Desenvolvimento](#)", cujo objetivo foi obter resultados e promover processos que contribuam de forma significativa para a construção conjunta de um novo e inovador modelo de Cooperação Triangular entre a região ibero-americana e a UE através de uma estratégia combinada de investigação e ação, também alinhada com a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Atendendo a que os objetivos propostos na ação foram alcançados e que ambas as partes querem dar continuidade à iniciativa, em dezembro de 2021 a SEGIB e a UE assinaram um novo contrato de "Subvenção para Ações Externas da União Europeia", que cobre uma segunda fase do projeto anterior. Essa fase, que terá a duração de 30 meses, concretizar-se-á na execução da ação "Produção de Conhecimentos e Novos Instrumentos de Cooperação Triangular UE-ALC", e fará parte da Componente Analítica do Instrumento *Adelante* da UE.

Para apoiar o trabalho a realizar no contexto deste novo projeto, a SEGIB necessita de contratar um funcionário da escala técnica administrativa que dê apoio à Área de Coesão Social e Cooperação Sul-Sul para a melhor execução do referido projeto.

CÓDIGO: MA-012-2023

UNIDADE: Área de Coesão Social e Cooperação Sul-Sul

POSTO DE TRABALHO: Técnico/a de Projeto de Cooperação Triangular

TIPO DE POSTO DE TRABALHO: Funcionário/a para projeto Nível T-4.4

Nº DE VAGAS A CONCURSO: 1

FUNÇÕES:

O/a técnico/a especialista a contratar no contexto do projeto será o/a principal encarregado/a da realização das atividades previstas na iniciativa, bem como das diligências e produtos de tipo técnico, económico e administrativo para a sua efetiva execução e visibilidade, sob a direção do

responsável pelo projeto da Área de Coesão Social e CSS da SEGIB. Por conseguinte, o objetivo do concurso envolve as seguintes tarefas:

1. Implementação das atividades previstas no projeto:

- ✓ Supervisão geral da execução do projeto para que as atividades se realizem atempadamente e em devida forma de acordo com o estabelecido no contrato de subvenção assinado entre a SEGIB e a UE e, concretamente, com o estabelecido na "Descrição da Ação" e nas restantes cláusulas relativas às obrigações da SEGIB como signatária do contrato de subvenção que rege o programa.
- ✓ Gestão de processos administrativos e técnicos para a contratação dos estudos e consultorias contemplados no projeto, bem como de diferentes serviços para a implementação das atividades e para o posterior acompanhamento e verificação dos produtos.
- ✓ Análise e elaboração de documentos de síntese e/ou relatórios com as principais ideias e conclusões das investigações e consultorias realizadas, bem como elaboração de apresentações sobre o andamento do projeto para divulgação interna e externa.
- ✓ Organização e implementação de workshops e reuniões desenvolvidos no âmbito do projeto, incluindo a elaboração de notas conceptuais, agenda, organização logística, apresentações de conteúdos e documentos de conclusões.
- ✓ Apoio à elaboração do plano de comunicação do projeto e coordenação com a Direção de Comunicação da SEGIB para a sua implementação.

2. Acompanhamento técnico, administrativo e financeiro do projeto:

- ✓ Redação dos expedientes administrativos necessários, de acordo com as modalidades de contratação existentes, aplicando a regulamentação exigida pela UE e pela SEGIB.
- ✓ Elaboração dos relatórios intercalares do projeto em conformidade com os requisitos da UE e coordenação com a área de administração para a preparação dos relatórios financeiros sob a forma e nos prazos fixados.
- ✓ Elaboração de relatórios técnicos sobre os produtos, resultados, cronograma e outras avaliações relativas ao processo de implementação, conforme exigido pela UE ou por outros agentes do projeto.
- ✓ Elaboração e/ou apoio ao departamento de administração na redação dos expedientes administrativos necessários para eventuais pedidos de modificação de qualquer elemento relacionado com o contrato de subvenção que rege o projeto, e elaboração dos respetivos cálculos e reformulação orçamental de acordo com as necessidades decorrentes dessas modificações e da execução financeira efetuada.

3. Contribuição para a reflexão substantiva das componentes analíticas do projeto:

- ✓ Trabalho de interação substantiva com as equipas técnicas da SEGIB ou da UE que fazem parte da iniciativa, participação em reuniões e contribuição para a definição e concretização dos temas das investigações a desenvolver no âmbito da ação.
- ✓ Conhecer e manter-se informado/a sobre as diferentes atividades e conteúdos desenvolvidos no contexto da Área de Coesão Social e Cooperação Sul-Sul e Triangular e da Secretaria de Cooperação da SEGIB em geral, a fim de manter uma coordenação adequada e uma articulação substantiva dos mesmos com as diferentes componentes do projeto.
- ✓ Preparação de eventos e reuniões com a participação das instituições e países envolvidos, bem como elaboração dos respetivos documentos preparatórios (técnicos e logísticos) e dos consequentes contributos com a sistematização das principais ideias estratégicas, conclusões e roteiros no âmbito do desenvolvimento do projeto.

REQUISITOS:

- ✓ O/a candidato/a deve ser nacional de um dos 22 países membros¹ da Conferência Ibero-Americana, de acordo com as disposições do artigo 7.1.a) do Regulamento do Pessoal da SEGIB.
- ✓ Diploma universitário de uma instituição do ensino superior legalmente reconhecida no âmbito ibero-americano em qualquer área de conhecimento (Por exemplo: Relações Internacionais, Ciências Políticas, Sociologia, Economia, Desenvolvimento, Engenharia, etc.).
- ✓ Experiência profissional mínima comprovada de 4 anos em formulação, implementação e acompanhamento de projetos de cooperação internacional.
- ✓ Experiência mínima comprovada de pelo menos 2 anos em gestão, acompanhamento e justificação de projetos financiados pela UE.
- ✓ Experiência em gestão de processos de concurso, concursos públicos, tarefas logísticas relacionadas com eventos, viagens, etc., bem como em gestão de contratos decorrentes de atividades de um projeto, especialmente no que respeita a contratos de prestação de serviços no âmbito do projeto.
- ✓ Domínio de uma das línguas oficiais da SEGIB (espanhol ou português) como língua materna e inglês fluente.
- ✓ Domínio do Office para Windows, em especial do Microsoft Excel para gestão orçamental.

MÉRITOS E COMPETÊNCIAS:

- ✓ Formação específica a nível de pós-graduação em Desenvolvimento, Cooperação Internacional e/ou Cooperação Sul-Sul e Triangular.
- ✓ Experiência no diálogo e execução de iniciativas com os países latino-americanos, a UE e outros agentes do sistema de cooperação internacional (agências de cooperação, governos locais, etc.).
- ✓ Experiência na gestão, sistematização, análise, produção e apresentação de informações relevantes e oportunas para a tomada de decisões informadas.
- ✓ Conhecimentos da União Europeia e dos seus diferentes organismos, áreas de trabalho e metodologias para o desenvolvimento de projetos de cooperação.
- ✓ Conhecimento do Sistema Ibero-Americano e dos seus diferentes organismos e instrumentos de cooperação, bem como do Relatório da Cooperação Sul-Sul na Ibero-América.
- ✓ Boa capacidade de comunicação oral e escrita e de relacionamento interpessoal.
- ✓ Capacidade demonstrada para trabalhar em equipa.
- ✓ Capacidade de iniciativa e de trabalho autónomo.
- ✓ Conhecimento e bom nível da outra língua oficial da SEGIB diferente da sua língua materna.

Nos termos do artigo 7.1.b) do Regulamento do Pessoal da SEGIB, a seleção será feita em função da sua capacidade, idoneidade e perfil profissional, assegurando também uma representação geográfica equitativa, o equilíbrio da língua e a perspetiva de género.

INCORPORAÇÃO:

A data de incorporação está prevista para outubro de 2023.

¹ Andorra, Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Chile, Equador, El Salvador, Espanha, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, R. Dominicana, Uruguai e Venezuela.

SALÁRIO:

A remuneração será a correspondente ao escalão técnico administrativo nível T-4.4 estabelecido para contratos de funcionários/as para projeto, obra ou serviço da estrutura de classificação dos cargos da SEGIB. Durante as entrevistas serão proporcionadas mais informações a este respeito.

TIPO DE CONTRATO:

Contrato de funcionário/a para projeto, obra ou serviço. Trata-se de um contrato de apoio e colaboração mediante a realização das funções indicadas no projeto de cooperação triangular acordado pela SEGIB com a União Europeia. A duração máxima do contrato coincidirá com o período de execução do referido projeto, cuja atual data de finalização é 31/01/2025. Em qualquer caso, a duração real será a que resultar do financiamento concreto e específico concedido pela União Europeia ao projeto, o que eventualmente poderá implicar um período mais curto ou mais longo do que o indicado.

LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Madrid (Espanha), na sede da SEGIB.

PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

As candidaturas devem ser recebidas por correio eletrónico até às **13:00 horas**, hora local de Espanha, do dia **1 de outubro de 2023**.

FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

Todas as candidaturas devem ser apresentadas por correio eletrónico através do endereço rrhh@segib.org e incluir:

- ✓ **Carta** dirigida à Secretaria-Geral Ibero-Americana (Paseo de Recoletos nº 8 – 28001 Madrid) declarando o interesse e as razões que motivam a apresentação da candidatura ao posto a que se propõe.
- ✓ **Curriculum Vitae** do/a candidato/a.
- ✓ **Formulário de candidatura** ([download](#)) devidamente preenchido.
- ✓ **Documentos** que, se necessário, comprovem os requisitos exigidos e os alegados méritos.
- ✓ O **assunto** do correio eletrónico deve necessariamente incluir o código do posto de trabalho a que se candidata (**MA-012-2023**), nos termos do concurso.

CONTACTO:

A SEGIB entrará em contacto com o/a candidato/a pré-selecionado/a para a realização de entrevistas e com o/a candidato/a selecionado/a logo que o concurso estiver decidido.

Para os/as candidatos/as que não tenham sido contactados/as, o processo será dado por finalizado no prazo de um mês a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, sem necessidade de qualquer comunicação individualizada para esse efeito.

Madrid, 11 de setembro de 2023